Maria

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.047264/51

INTERESSADO
SR - RS 06/01/2017

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROTOCOLO ACERVO		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

1951

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DATA DA ENTRADA		N.º DE ORIGEM
47064		
		ESPÉCIE

RESUMO DO ASSUNTO

Nesta 2ª o Inspetor de Fiscal 95597

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º	/ /	16.º	/ /
2.º DSPU TA, 19, §	/ /	17.º	/ /
3.º Scd	20 / 3 / 51	18.º	/ /
4.º S. Mensal	21 / 3 / 57	19.º	/ /
5.º Dr. Mauro	1º / 8 / 57	20.º	/ /
6.º Ch. Sec.	30 / 11 / 57	21.º	/ /
7.º Arq	/ /	22.º	/ /
8.º	/ /	23.º	/ /
9.º	/ /	24.º	/ /
10.º	/ /	25.º	/ /
11.º	/ /	26.º	/ /
12.º	/ /	27.º	/ /
13.º	/ /	28.º	/ /
14.º	/ /	29.º	/ /
15.º	/ /	30.º	/ /

ANEXOS

1.º	/ /	9.º	/ /
2.º	/ /	10.º	/ /
3.º	/ /	11.º	/ /
4.º	/ /	12.º	/ /
5.º	/ /	13.º	/ /
6.º	/ /	14.º	/ /
7.º	/ /	15.º	/ /
8.º	/ /	16.º	/ /

Ficha Capa

(Depart. de Imprensa Nacional) — 60170 - Mod. D.N.F. 4.422

94

D. R. — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CÓPIA

Of.nº 124

Em 8 de julho de 1950

Direção Geral do E.T.U.B.
Chefe da Delegacia Regional do Domínio da União do D.F.
: Ilha das Cabras

47264 MAR 1951
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. P. U.

Senhor Chefe:

Tendo a honra de transmitir a V.S. um resumo das notas existêntes nêste E.T.U.B. e que se referem ao histórico da ilha das Cabras.

2. Pela leitura destas notas, verifica-se não ter sido efetivada a doação da Ilha das Cabras ao Ministério da Aeronáutica e, outrossim, ter sido de toda a conveniência a expedição do Decreto nº 27.495 de 24-11-949(D.O. 26-11-949) que declara de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos aledios das ilhas de Baiacú, Cabras e Catalão, a fim de complementarem a área necessária à construção da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, cuja localização foi objeto do Decreto-lei nº 7.563 de 21-5-1945.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.S. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Ass: Luiz Hildebrando de B.Horta Barboza,
Chefe do Escritório Técnico

OSM/

Solicito a V.S. solicitar o adiantamento dos presentes de per si ou apensos anexos.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
Em 15 de 3 de 195 1
NILSON CARVALHO REZENDE
Chefe da Delegacia

CÓPIA

2
11 4

NOTAS SOBRE A ILHA DAS CABRAS

1. As "Oficinas Mecânicas e Aeronáuticas do Brasil Ltda" - "O. M.A.B.L." -, Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, por escritura de 16 de agosto de 1940, lavrada no 13º Ofício de Notas desta Capital, livro 191, fls. 58, houve de Ignácio Monteiro de Moura Netto e sua mulher, Da. Maria Bastos Moura, a ilha das Cabras, sita na baía de Guanabara. A empresa O.M.A.B.L. foi representada neste ano pelo Sr. Attílio Bisco. A referida escritura está registrada no livro (3N), fls. 326, sob o número de ordem 22.532 do Registro de Imóveis do 4º Ofício de Notas, desta Capital. Valor de venda Cr$ 100.000,00.

2. Posteriormente, por escritura pública lavrada a 26 de janeiro de 1942, no livro 41, fls. 60v., do 19º Ofício de Notas desta Capital, a empresa O.M.A.B.L. prometeu vender dita propriedade a "Laboratórios Verny S/A", promessa de venda essa que, mais tarde, foi ratificada pela escritura pública de 30 de junho de 1942, livro 45, fls. 95 , Cartório do 19º Ofício desta Capital. Na primeira dessas escrituras de promessa de venda, figura para valor da operação Cr$ 1.800.000,00, sendo que teriam sido pagos no ato Cr$ 1.300.000,00, funcionando como representante dos laboratórios Verny o Dr.Joaquim Cardillo Filho. Da escritura de ratificação, de 30 de julho de 1942, acima referida, consta que foi dada pelo vendedor plena e total quitação mediante o recebimento no ato da importância de Cr$ 225.600,00.

3. Por escritura pública lavrada, com data de 14 de maio de... 1943, no livro 185, fls. 74, do 15º Ofício de Notas desta Capital, Laboratórios Verny cedeu seus direitos consubstanciados nas duas escrituras de promessa de venda acima referidas ao seu diretor, Dr. Joaquim Cardillo Filho.

4. Segundo consta do processo 83.425/42 FAZ., em 16 de setembro de 1942, Laboratórios Verny, em carta datilografada em papel timbrado do escritório dos advogados Cardillo Filho e Elmano Cruz, FEZ DOAÇÃO AO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA da ilha em causa. (Convem destacar que esta doação, foi feita, por uma simples carta, bem como que a transferencia de direitos a Joaquim Cardillo Filho por Laboratórios Verny , foi realizada em data posterior a referida doação ao Ministério da Aeronautica, isto é, em 14 de maio de 1943, como ficou acima indicado) .

5. Em carta de 4/9/46, dirigida ao Sr. Gerente da Agencia Especial de Defesa Economica do Banco do Brasil (AGEDE), atendendo pedido de informações dêsse órgão, o Dr. Joaquim Cardillo Filho, prestou os seguintes esclarecimentos:

" a - A Ilha das Cabras foi prometida em venda simulada à Companhia Laboratórios Verny, da qual era o informante presidente;

b - Sendo a operação uma mera simulação não houve qualquer pagamento ou recebimento de dinheiro. O informante , ainda simuladamente, por uma necessidade de acomodação contábil, teve de figurar como supridor a caixa de Laboratórios Verny do numerário necessário à operação ficando, assim, simuladamente, credor da quantia correspondente ao referido suprimento. Retirando-se de Laboratórios Verny, o informante fez transferir para seu nome as escrituras de promessa de venda (já referidas anteriormente) mediante lavratura da escritura de 14 de maio de 1943, já deixada tambem assinalada em referencia anterior. Nesta escritura, o declarante dá quitação a Laboratórios Verny do crédito simulado que existia em seu favor nos livros dessa Companhia .

c - A Ilha das Cabras nunca esteve na posse quer da Companhia Laboratórios Verny, quer do declarante. A proprietária da ilha, isto é, O.M.A.B.L., havia empreitado grandes obras, em parte realizadas, pela Companhia de Construções Ottino. Parte do preço dessas obras fôra paga e parte retida, em virtude de desentendimentos entre as partes contratantes. Afirma o declarante, sem outros esclarecimentos complentares, que, ao tempo da lavratura das escrituras de promessa de venda, acima referidas, a Ilha das Cabras estava na posse da Companhia Ottino, que desejava receber quantia devida pela O.M.A.B.L., como consequência das obras realizadas na ilha.
OBS.:-)Esta passagem está um tanto obscura, não possuindo origens onde fosse possível obter informes mais completos).

d - A Ilha das Cabras continúa sendo propriedade da O.M.A.B.L., comprometendo-se o declarante a cancelar, a qualquer momento, a promessa de venda a seu favor, já referida anteriormente, e que êle considera como um gravame a pesar sobre o imóvel."

6. Devemos assinalar que o Dr. Cardillo Filho silencia em sua carta à AGEDE qualquer referência à doação da Ilha ao Ministério da Aeronáutica.

7. Deve-se tambem registrar que há elementos que levam a considerar "Oficinas Mecanicas e Aeronauticas do Brasil Limitada-O.M.A.B.L." como uma empresa subsidiária da Companhia de aviação conhecida pela designação de LATI (Linhas Aéreas Transcontinentais Italianas) .

8. Segundo informação prestada pela AGEDE ao Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária, sobrevindo a guerra mundial e cassada a autorização para funcionar no Brasil a LATI, Vicenzo Coppola, seu Diretor, em declarações prestadas nos autos do inquérito instaurado na Delegacia Especial de Segurança Pública e Social, informou que a aludida Ilha das Cabras pertencia à LATI, dondo se concluir que, na realidade, O.M.A.B.L. e LATI são comercialmente a mesma firma.

OSM/

D. R. — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CÓPIA

Of.nº 18

Em 29 de janeiro de 1949

Chefe do Escritório Técnico da Cidade Universitária

Snr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

Senhor Diretor:

Pelo requerimento anexo, o Sr. Dr. Dante Toscano de Brito, como procurador de Tomaz Togeiro e outros, reclama o pagamento de indenização, que se julgam com direito, como proprietários da Ilha Pindaí Grande ou Pindaí do França ou ainda Ilhota Grande.

2. A referida Ilha do Pindaí Grande ou Ilha do França é proprio Nacional, conforme consta dos arquivos da Delegacia Regional Desse S.P.U., no Distrito Federal, ficha F.P. 1.117, e compõe-se de 3.000,00 metros quadrados de terrenos de marinhas e 49.100,00 metros quadrados de mangues, sendo ocupante o Snr. Manoel Antonio Reguera e outros.

3. Pelo artigo 1º, inciso III do decreto-lei nº 7.563, de 21 de maio de 1945, a referida Ilha do Pindaí do França ou Pindaí Grande ficou reservada à construção da Cidade Universitária.

4. Por despacho exarado pelo Snr. Presidente da República, na E.M. nº 1.654 de 14 de agosto de 1945, do D.A.S.P., foram autorizados os serviços de aterro e saneamento que modificaram o aspecto físico da aludida ilha e outras adjacentes.

5. Tratando-se de assunto inteiramente ligado às finalidades dessa Diretoria, esta Chefia tem a honra de solicitar de V.S.as providências que se fizerem necessárias para dizer não só quanto ao aspecto legal, como também quanto ao valor cabível na indenização requerida.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza
Chefe do Escritório Técnico

OSM/

P. R. — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CÓPIA

5 ff 7

Of.nº 102

Direção Geral do E.T.U.B.
Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União
: Pedindo uma informação

Senhor Diretor:

Em aditamento ao ofício nº 19, de 31/1/49, dêste Escritório Técnico, venho solicitar de V.S. o obséquio de informar quanto a possivel existência de qualquer inconveniente em que se faça o aterro hidráulico ligando as ilhas de Baiacú e Catalão à ilha do Fundão, antes do Decreto de desapropriação dos direi os de terceiros acaso existentes, em relação às referidas ilhas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S. os meus protestos de alta estima e distinta consideração

Luiz Hildebrando de B.Horta Barboza,
Chefe do Escritório Técnico.

OSM/

SPU - DI - 8-1-10-52

MINISTÉRIO DA FAZENDA

8

Processo n. 87.015/50

foi para juntar 17-7-57

Anexo Ofício n. 61 de 10/2/57 118.723/5-1c/50

Fls. 2 n. 62 " 10/2/57.

Aguarde resposta do Sr. Ch. da

Secção - Fls. 3.

Conta as fls. 1 e 2 — , o fls. 2 e 3 e por fls. notado o presente despacho - e dê vista ao Contador - e dê vista a redigir de conformidade com os termos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

9

O processo 48.251/50
se encontra nesta D. A.
com exigencia de apre
sentação de prova de
percepção da promessa
de compra e venda da
Ilha do Rivadai Grande
ao Major Alb. Hor. Mayo
Alvares

Delegacia do S. P. U. no D. F.
T. A. em 2 de 7 de 1951
CORYNTHO BARBOSA
Chefe

D. R. — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO CÓPIA

Of.nº 191 Em 3 de outubro de 1949

Direção Geral do E.T.U.B.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimonio da União

: Demarcação das faixas de marinha das ilhas de Baiacú, Cabras e Catalão.

Senhor Diretor:

Tendo em vista despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em Exposição de Motivos nº936 de 14 de maio de 1945, deste Departamento, as ilhas de Baiacú, Cabras e Catalão, localizadas na Baía de Guanabara, nas proximidades da Ilha do Governador, deverão se constituir em parte integrante da área destinada as futuras edificações da Cidade Universitária da Universidade do Brasil.

2. Em consequência, dado a marcha atual dos trabalhos dirigidos por este Escritório Técnico, ter-se-á dentro em breve de realizar a desapropriação dos respectivos terrenos alodiais e bem assim as benfeitorias existentes nas mencionadas ilhas.

3. Assim, sendo solicito as providências de V.S. no sentido de ser efetuada a demarcação das correspondentes áreas de marinha, o que se nos torna indispensável conhecer para a posterior determinação dos terrenos alodiais daquelas ilhas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.S. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Luiz Hildebrando de B.Horta Barboza,
Chefe do Escritório Técnico.

OSM/

D. A. S. P. — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CÓPIA

11

Of.nº229 Em 28 de outubro de 1949

Direção Geral do E.T.U.B.
Diretor do Serviço do Patrimonio da União.
: Remessa de cópias autenticadas

Senhor Diretor

Em aditamento ao nosso ofício nº 19 de 21 de janeiro do corrente ano, cuja cópia anexamos, tenho a honra de transmitir a V.S. cópias autenticadas das informações relativas às ilhas de Cabras e Baiacú que foram prestadas a êste E.T.U.B., pelo DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO DA PREFEITURA DO D.F., e pela AGÊNCIA do BANCO DO BRASIL S/A.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.S. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Ass: Luiz Hildebrando de B.Horta Barboza,
Chefe do Escritório Técnico.

OSM/

P. R. — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CÓPIA

8/91/92

Of.nº 15 Em 24 de janeiro de 1950

Direção Geral do E.T.U.B.
Sr. Diretor do Serviço de Patrimônio da União
: Remessa de cópia de plantas.

Senhor Diretor:

Em aditamento ao ofício nº 191, de 3 de outubro de 1949, dêste Escritório Técnico, tenho a honra de encaminhar a V.S., para os fins mencionados no ofício acima mencionado, 2 (duas) cópias da planta em escala de 1/1.000, do levantamento executado pelos Serviços Aéreos Cruzeiros do Sul em 1945, das ilhas de Baiacú e Cabras.

2. Essas ilhas, juntamente com a do Cafalão, já estão desapropriadas nos termos do Decreto nº 27.495, de 24-11-1949, para integrarem as áreas destinadas à Cidade Universitária.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.S. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Ass: Luiz Hildebrando de B.Horta Barboza,
Chefe do Escritório Técnico.

OSM/

P. R. — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CÓPIA

9/V/13

Of. nº 77

Em 8 de maio de 1950

Direção Geral do E.T.U.B.

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União.

: Remete projeto aprovado pela P.D.F. e solicita providências.

Senhor Diretor:

Tenho a honra de transmitir a V.S. o projeto de urbanização da faixa litorânea compreendida entre a praia de Inhaúma e a ponte da Ilha do Fundão e que recebeu no Departamento de Urbanismo o nº 5.343, tendo sido aprovado em 24 de fevereiro do corrente ano, pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

2. No referido projeto, realçamos em cores um trecho relativo a uma via pública que é de grande e imediato interesse para a Cidade Universitária, obra que, como é de inteiro conhecimento de V.S. está o Govêrno Federal vivamente empenhado em realizar.

3. A execução da aludida via pública que virá reduzir de.... 2.610 metros a distancia da Av. Rio Branco ao Centro de gravidade da Cidade Universitária, depende em parte de providências dêsse Serviço, uma vez que ela se desenvolve parcialmente em terrenos do Domínio da União.

4. Pelos estudos feitos nêste E.T.U.B., serão atingidos pela futura avenida, alem de outros imóveis, os constantes de relações existentes nas pastas nºs. 9, 28, 48, 107 e 137, arquivadas na Delegacia Regional do Distrito Federal, referentes aos "Bens da extinta Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense", cuja alienação foi autorizada pelo Decreto nº 1.841, de 21 de julho de 1937 e destinados pelo artigo 3 e seus parágrafos do Decreto-lei 7.563, de 21 de Maio de 1945, a constituirem os "Recursos da Cidade Universitária".

5. Solicitando a V.S. mais êste auxílio que se somará aos já concedidos na realização de tão útil empreendimento do Govêrno, no setor educacional, estamos certos que V.S. providenciará junto aos demais órgãos federais, atualmente na posse das áreas atingidas, de modo a que se torne, dentro em breve, possível a locação e abertura da já referida avenida.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.S. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Ass: Luiz Hildebrando de B.Horta Barboza,
Chefe do Escritório Técnico.

OSM/

8470/50 S.P.D. 15/2/51

Proc. 47.264/51 J.A.F.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

14

Remessa de cópias de ofícios da Direção Geral do E.T.U.B., referente á vários processo em andamento no S.P.U.

Os processos em andamento de que tratam os ofícios anexos são os seguintes:

a) O ofício nº 124 de 8 de Julho de 1950, tomou no S. P. U. o nº 133.756/50, acha-se n'esta seção para ser anotado em ficha o historico da Ilha das Cabras que d'ele consta.

b) Ofício nº 18 de 28 de Janeiro de 1949, entrou no S. P.U. com o nº 48.251/50, encontra-se na T.A. com exigências da prova de rescisão da promessa de compra e venda da Ilha da Pindaí Grande ao Major Aldo Hor Meyer Alvares.

c) O ofício 191 refere-se ao processo 62079/51 relativo á determinação da linha do preamar médio das Ilhas das Cabras e Baiacú e acha-se aguardando plantas que estão sendo elaboradas no E.T.U.B.

e) O ofício nº 77 é relativo ao processo nº 87.015/50 que tomou o nº 118.723/51 e acha-se na D.U.

d) Os ofícios 15 e 229 não foram registrados no protocolo geral nem no do S.P.U.

À Consideração Superior.

SDO-PPC-Em 19/11/51

Jose Geraldo de Figueiredo Ferreira
Engº SDO-A.S.-MF

Tendo sido cumprido o despacho de fls. 1, subme-
to o processo à apreciação do Sr. Chefe da De-
legacia esclarecendo que relativamente à
alínea c da informação, é assunto do pro-
cesso n. 62.079-57, em curso nesta D. Cd.
e quasi concluido.

S.P.U. - Delegacia no Distrito Federal
Região do Centro Rio, 1º de 1957
ORLANDO VENTURA
Chefe

Ciente.
Arquive-se.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
3 DEZ 1957
ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL
- CHEFE DA DELEGACIA -